



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.551/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesa com a construção de pavilhão, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesa com a construção pavilhão de máquinas, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01 – Manutenção Serviços da Agricultura  
20 – Agricultura  
606 – Extensão Rural  
0009 – Edificações Públicas  
1035 – Construção de pavilhão máquinas agricultura  
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (696) (01).....R\$ 115.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01 – Manutenção Serviços da Agricultura  
20.606.0075.1007 – Feira do Produtor - Tanques  
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (694) (01).....R\$ 17.000,00  
20.606.0075.1034 – Aquisição de Caminhão Caçamba



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (6001) (01) .....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 06 de agosto de 2012.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretário da Administração